



JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO SEI Nº 2477829/2018 - SES.UCC.ASU

Joinville, 26 de setembro de 2018.

Feito: Impugnação Administrativa

Referencia: Edital Pregão Eletrônico SRP 373/2018

Objeto: Aquisição de Carga para Gás de Cozinha em todas as Unidades da Rede da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville/SC

Impugnante: Alexsandro G. da Luz; Ferrari Licitações / Ultragaz; Companhia Ultragaz S.A.

I - Das Preliminares:

Trata-se de Impugnação Administrativa interposta pela empresa Alexsandro G. da Luz; Ferrari Licitações / Ultragaz; Companhia Ultragaz S.A., aos 21 de setembro de 2018, contra os termos do Edital do Pregão Eletrônico 373/2018.

II - Da Tempestividade:

Verifica-se a tempestividade e a regularidade da presente impugnação, atendendo ao previsto no art. 41, §2º da Lei de Licitações e no item 18.1 do Edital.

III - Da Análise e Julgamento:

Tendo em vista a necessidade de observância aos pressupostos de admissibilidade da presente impugnação, verifica-se que a peça apresentada aduz em sua qualificação que a Empresa Impugnante é representada legalmente pelo Sr. Alexsandro G. da Luz, o qual subscreve o mesmo. Todavia, não foram juntados ao presente documento de identificação do outorga, caso seja procurador. Ante a ausência de provas que conduzam a aferição da afirmação contida na impugnação, não é possível identificar a alegada representação dos subscritores ou mesmo que estes detenham poderes para tanto, razão pela qual se verifica a existência de vício que obsta a análise da peça.

Tal análise se faz em conformidade ao item 18.2 do referido Edital, senão vejamos:

18.2 – Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por

representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

IV - Da Decisão:

Ante o exposto, manifesta esta Pregoeira pelo **NÃO CONHECIMENTO** da impugnação apresentada pela empresa Alexsandro G. da Luz; Ferrari Licitações / Ultragaz; Companhia Ultragaz S.A., mantendo-se inalteradas as disposições do Edital.

Pregoeira: Joelma de Matos

Equipe de Apoio: Elisete da Rocha Telma Rosane Kreff



Documento assinado eletronicamente por **Joelma de Matos, Servidor(a) Público(a)**, em 26/09/2018, às 17:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisete da Rocha, Servidor(a) Público(a)**, em 26/09/2018, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rosane Kreff, Servidor(a) Público(a)**, em 26/09/2018, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2477829** e o código CRC **A207C678**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.095917-3

2477829v5